Campus Caraguatatuba



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO CONTRATO PEDAGÓGICO DE CURSO - CPC

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS



Campus Caraguatatuba

- · Contrato Pedagógico de Curso (CPC) aprovado pelo Colegiado de Curso, em reunião de 02 de julho de 2025.
- Vigência do CPC: a partir do 2º semestre/2025

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E **DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**



SUMÁRIO

1. INTF	RODUÇÃO	3
2. PRO	FESSORES	3
2.1.	Direitos	3
2.2.	Deveres	3
3. ESTUDANTES4		
3.1.	Direitos	4
3.2.	Deveres	5
4. NOF	4. NORMAS DE CONVIVÊNCIA	
4.1.	Sala de aula	5
4.2.	Laboratórios de informática e laboratórios de uso específico	. 6
4.3.	Comunicação	6
4.4.	Trabalho em equipe	7
4.5.	Atividades Avaliativas	7
5. CONTROLE E PENALIDADES		9
6. VIGÉ	ÈNCIA E REVISÃO	9

1. INTRODUÇÃO

Este contrato pedagógico tem como objetivo estabelecer um conjunto de comportamentos esperados e responsabilidades de professores e estudantes, visando criar um ambiente de ensino-aprendizagem harmonioso, produtivo e respeitoso, sendo embasado nos princípios do Regimento Disciplinar Discente, destacando:

- Respeito aos direitos humanos e à diversidade (Art. 7°, incisos I e III).
- Promoção da cultura de paz e resolução dialogada de conflitos (Art. 6º e Capítulo VIII).
- Garantia de um ambiente propício ao ensino-aprendizagem (Art. 3°).

2. PROFESSORES

2.1. Direitos

- Ter um ambiente de trabalho respeitoso e organizado.
- Ter respeitada sua autoridade pedagógica e liberdade de cátedra, nos limites institucionais.
- Acessar recursos e suporte necessários para a realização de suas atividades.
- Exigir comprometimento dos estudantes nas atividades propostas.
- Solicitar condutas compatíveis dos discentes com um ambiente educativo.
- Aplicar as normas institucionais previstas nos diversos regimentos e regulamentos.

2.2. Deveres

 Planejar e ministrar aulas com clareza e organização, em conformidade com os objetivos e diretrizes do curso.



- Fornecer aos estudantes informações claras sobre o plano de ensino, objetivos, conteúdos e critérios de avaliação no início do semestre.
- Manter transparência sobre como as notas são calculadas e como as avaliações influenciam na média final do aluno.
- Promover a inclusão e respeitar a diversidade em todo o processo de ensino-aprendizagem.
- Tratar todos os alunos com respeito, considerando as diversas necessidades e contextos dos estudantes durante o desenvolvimento das aulas e avaliações.
- Estar disponível para esclarecer dúvidas em sala de aula e/ou durante horários de atendimento.
- Registrar diariamente as atividades realizadas, frequência e notas no Diário de Classe, garantindo organização e conformidade com as normas institucionais.
- Informar previamente quais atividades avaliativas seguirão os critérios definidos no plano de ensino.
- Utilizar diferentes formatos de avaliação (provas, trabalhos, projetos, apresentações) para atender a diferentes estilos de aprendizagem.
- Comunicar com antecedência a data para a realização das atividades avaliativas.
- Corrigir e devolver atividades avaliativas em prazo razoável, oferecendo feedback construtivo.
- Participar de forma ativa na mediação de conflitos e promover soluções dialogadas.

3. ESTUDANTES

3.1. Direitos

- Ter acesso a aulas planejadas e ministradas com qualidade.
- Receber feedback claro e apropriado sobre seu desempenho acadêmico.

- Ser tratado com respeito e dignidade.
- Utilizar os recursos pedagógicos, tecnológicos e estruturas oferecidos pela instituição, respeitando as normas de uso estabelecidas.
- Respeito à integridade física, moral, sensorial, intelectual e emocional.
- Igualdade nas condições de acesso e permanência no ensino.

3.2. Deveres

- Participar das aulas com pontualidade, respeitando os horários definidos.
- Realizar atividades propostas com dedicação e comprometimento.
- Respeitar os colegas, professores, colaboradores e demais membros da comunidade escolar.
- Manter o ambiente limpo e organizado.
- Cumprir os prazos de entrega de atividades e respeitar as diretrizes estabelecidas.
- Comprometer-se com a honestidade acadêmica e denunciar quaisquer práticas desleais observadas na instituição.
- Cumprir as normas institucionais e zelar pelo patrimônio público.
- Participar ativamente das atividades acadêmicas e cumprir prazos.
- Tratar os conflitos de forma dialogada, buscando soluções pacíficas.

4. NORMAS DE CONVIVÊNCIA

4.1. Sala de aula

- Evitar conversas paralelas e atitudes que prejudiquem o andamento das aulas.
- A participação ativa e o respeito à fala do outro são fundamentais.
- O uso de dispositivos eletrônicos deve ser autorizado e vinculado às atividades pedagógicas.



4.2. Laboratórios de informática e laboratórios de uso específico

- Os equipamentos devem ser utilizados exclusivamente para fins acadêmicos.
- Respeitar as normas de uso definidas pelo professor e/ou responsável pelo laboratório.
- Manter os equipamentos em bom estado, evitando danos ou modificações não autorizadas.
- Qualquer problema, falha ou danos nos equipamentos devem ser comunicadas imediatamente ao professor e/ou responsável.
- Organizar e desligar os computadores e demais equipamentos no fim da aula.
- Não mover ou retirar qualquer item do laboratório sem a devida autorização do responsável.
- Seguir o Regulamento de cada laboratório.

4.3. Comunicação

- Adotar comunicação respeitosa, em um tom cordial em todas as interações, presenciais ou virtuais.
- Adotar uma linguagem clara, respeitosa e objetiva em todas as interações, sejam presenciais ou virtuais.
- O uso dos canais institucionais deve ser priorizado para comunicar demandas acadêmicas ou administrativas.
- Não disseminar conteúdos ofensivos ou não autorizados de forma presencial ou virtual.
- Não usar de palavras ou gestos que possam ser considerados ofensivos, discriminatórios ou desrespeitosos.
- Zelar pela cordialidade e profissionalismo ao tratar com colegas, professores e servidores.



• Redes sociais e grupos de mensagens para fins acadêmicos devem ser utilizadas de maneira respeitosa e produtiva, abstendo-se de conteúdos que possam comprometer a integridade do ambiente educativo.

4.4. Trabalho em equipe

- Cada integrante do grupo deve assumir responsabilidades claras e contribuir ativamente para o cumprimento das metas do trabalho.
- A divisão de tarefas deve ser acordada coletivamente, respeitando as habilidades e limitações de cada participante.
- Os integrantes devem manter uma comunicação respeitosa e aberta, evitando conflitos interpessoais que prejudiquem o desempenho do grupo.
- Problemas internos devem ser resolvidos prioritariamente entre os membros do grupo; se não houver solução, o professor pode ser consultado para mediação.
- Os prazos estabelecidos para as entregas e atividades intermediárias devem ser rigorosamente cumpridos.
- Todos os integrantes são igualmente responsáveis pela qualidade e pontualidade do trabalho final.
- O grupo deve garantir que o trabalho seja original e evitar plágio, citando corretamente todas as fontes utilizadas.
- Casos de plágio serão tratados como infração grave.

4.5. Atividades Avaliativas

- As atividades avaliativas devem ser entregues dentro dos prazos estabelecidos. Atrasos podem resultar em penalizações.
- As atividades avaliativas são realizadas de forma individual, salvo quando indicado que o trabalho é colaborativo.
- Qualquer forma de comunicação entre os discentes durante as avaliações individuais não é permitida.



- Preparar-se para as atividades, revisando o conteúdo pertinente, comparecendo pontualmente aos locais designados e trazendo os materiais necessários.
- O espaço e o tempo dos colegas devem ser respeitados durante as avaliações, evitando comportamentos que possam causar distrações.
- Manter um comportamento adequado durante as atividades avaliativas, evitando conversas paralelas, uso de dispositivos eletrônicos não autorizados e outras distrações.
- Solicitar feedback sobre suas avaliações e a utilizar essas informações para melhorar seu desempenho futuro.
- Comprometer-se com a honestidade acadêmica e denunciar quaisquer práticas desleais observadas durante as avaliações.
- A utilização de meios ilícitos para obter vantagem acadêmica será tratada como falta grave.
- O uso de dispositivos eletrônicos durante as avaliações é proibido, salvo autorização prévia do professor.
- O plágio em trabalhos acadêmicos é considerado conduta inadequada e sujeita a sanções.
- Situações de ausência em avaliações devem ser justificadas conforme normas institucionais.
- Os discentes têm direito a revisão de resultados, mediante solicitação formal ao professor responsável.
- Meios fraudulentos de realização das atividades avaliativas, tais como consultas físicas ou a meios eletrônicos, cópias de atividades, acessos em locais/dispositivos indevidos, etc., são considerados faltas graves e, se devidamente constatados, serão adotadas medidas com base no Regime Disciplinar Discente do IFSP.



5. CONTROLE E PENALIDADES

O cumprimento do contrato pedagógico será acompanhado de forma contínua, garantindo a manutenção de um ambiente acadêmico colaborativo, ético e comprometido com o aprendizado.

Em caso de descumprimento das diretrizes estabelecidas, serão adotadas medidas com base no Regimento Disciplinar Discente do IFSP. As penalidades poderão incluir advertências, orientações formais e, quando necessário, sanções previstas no regimento, sempre respeitando os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Situações específicas serão analisadas pela coordenação do curso, em conjunto com os demais órgãos responsáveis, assegurando que qualquer ação disciplinar seja conduzida de maneira justa e transparente.

6. VIGÊNCIA E REVISÃO

Este contrato pedagógico será apresentado e discutido no início de cada semestre letivo, podendo ser revisado conforme necessidades identificadas pela comunidade acadêmica, garantindo o alinhamento aos regimentos institucionais e às necessidades específicas do curso.